

PORTARIA Nº 352 – DG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1993

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais do servidor **Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**, matrícula n.º 8604, Coordenador de Comunicação Administrativa e Reprografia, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012, suspensas pela Portaria 031/2012-A-SG, para gozá-la no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral